

Despacho N° 7/2022 de 22 de novembro de 2022

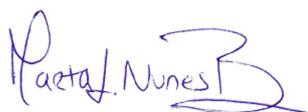
Assunto: Alteração do Calendário Letivo 2022/23

- Considerando que, por decisão da entidade instituidora do IPAM Lisboa, se decidiu suspender as atividades letivas no dia 02 de janeiro de 2023;
- Considerando que, ainda de acordo com os Estatutos, designadamente com a alínea n) do Artigo 16.º, compete ao Conselho de Gestão deliberar sobre todas as questões que se relacionem com o funcionamento do IPAM Lisboa e que não sejam da competência própria de outro órgão,

Vem-se, pelo presente, informar que:

1. No dia 02 de janeiro de 2023 não haverá atividade letiva;
2. As aulas não lecionadas nesse dia serão calendarizadas por cada docente, mediante autorização do respetivo coordenador de curso, tendo em consideração o horário de cada turma e garantindo o número de horas de contacto previstas em cada unidade curricular.

Lisboa, 22 de novembro de 2022



Professora Doutora Marta Bicho
[Presidente do Conselho de Gestão do IPAM Lisboa]